Câmara Municipal 03 FLS

PROJETO DE LEI Nº 61 /2020

LEI Nº 1975/2020

"Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 – FUNDEB
2.03.01.12.361.0005.2.0024-100 - 3.1.90.94.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - - - R$ 73.630,55
2.03.01.12.361.0005.2.0025-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - - R$ 20.879,80
2.03.01.12.365.0005.2.0026-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.095,33
2.03.01.12.366.0006.2.0028-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - - - R$ 4.127,75
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - -

Câmara Municipal 04 FLS Visto

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS
2.06.05.10.122.0001.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SAÚDE ---------- R$ 10.915,55
Total da Sub-Unidade 05 ---------- R$ 10.915,55
Total da Unidade 06 ---------- R$ 73.630,55
Total da Instituição 02 ---------- R$105.733,43
Total Geral Anulado ---------- R$105.733,43

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 11 de dezembro 2020.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

SANCIONADO
EM 11 / 12 / 2020
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 07 / 12 / 2020
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 08 / 12 / 2020
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 10 / 12 / 2020
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 10 / 12 / 2020
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 11 / 12 / 2020
Presidente

Recebi em ___/___/___
Funcionário